

Indicação nº 1949/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)**, **QUE SEJA: adquiridas 02 (duas) camas automáticas hospitalares para o Hospital Deputado Márcio Marinho**, em Pirangi do Norte.

### Justificativa

As **camas automáticas hospitalares** representam um **recurso essencial para a qualidade do atendimento e para a segurança dos pacientes e profissionais da saúde**. Seu uso está diretamente associado à **humanização da assistência hospitalar**, à **redução de riscos ergonômicos** e à **eficiência nos procedimentos clínicos e de enfermagem**.

Esses equipamentos permitem a **regulagem automatizada de altura, inclinação e posicionamento** do paciente, o que favorece tanto o **conforto e o bem-estar do usuário**, quanto a **facilidade de manuseio pela equipe multiprofissional**. Essa funcionalidade é especialmente importante para **pacientes com mobilidade reduzida, idosos, acamados e pessoas em pós-operatório**, pois possibilita a realização de mudanças de posição sem causar dor ou desconforto.

Do ponto de vista técnico, as camas automáticas contribuem significativamente para a **prevenção de úlceras por pressão (escaras)**, para a **melhora da circulação sanguínea** e para o **apoio às terapias respiratórias e vasculares**. Sua estrutura reforçada e os sistemas de ajuste elétrico aumentam a segurança durante procedimentos invasivos, higienizações e transferências de pacientes, reduzindo o risco de quedas e acidentes hospitalares.

Para os **profissionais de saúde**, especialmente técnicos de enfermagem e fisioterapeutas, o uso de camas automatizadas reduz consideravelmente o **esforço físico e o risco de lesões ocupacionais**, garantindo **melhores condições de trabalho e ergonomia**. Além disso, o ajuste de altura facilita o desempenho de atividades como curativos, trocas de soro, monitoramentos e exames clínicos, otimizando o tempo e elevando a qualidade da assistência prestada.

O **Hospital Deputado Márcio Marinho**, localizado em **Pirangi do Norte**, presta serviços essenciais à população do litoral de Parnamirim, com atendimentos de urgência, clínica médica e observação de pacientes. No entanto, a modernização de seu mobiliário hospitalar é uma necessidade premente para acompanhar os padrões de qualidade exigidos pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)** e pelas **normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, que determinam parâmetros mínimos de conforto, higiene e segurança nos ambientes de internação e pronto atendimento.

A aquisição de **duas camas automáticas hospitalares** permitirá o **aperfeiçoamento da estrutura física da unidade**, trazendo impactos positivos imediatos na **recuperação dos pacientes**, na **produtividade da equipe assistencial** e na **imagem institucional do hospital** perante a comunidade.

Essa ação reforça o compromisso da gestão municipal com uma **saúde pública moderna, humanizada e eficiente**, consolidando o **Hospital Deputado Márcio Marinho** como referência regional em acolhimento, qualidade de atendimento e valorização do cuidado.

Portanto, investir em camas automáticas é investir em **vida, dignidade e valorização do trabalho em saúde**, garantindo que Parnamirim continue avançando rumo a uma rede hospitalar cada vez mais segura, acolhedora e tecnológica.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 08/10/2025

Jair - 2544  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 31/10/2025

Thiago Fernandes  
Secretário





MAIS PERTO DE VOCÊ

Plenário Dr. Mário Medeiros, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente:

  
Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)